Publicado no Diário Oficial em 15/07/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.823/2014

Autoriza as ofertas da Educação Infantil – creche e pré-escola e do Ensino Fundamental – anos iniciais, no Colégio Expoente de Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.229/2014 (Processo CEE n.º 041/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Autorizar as ofertas da Educação Infantil – creche e pré-escola e do Ensino Fundamental – anos iniciais, no Colégio Expoente de Castelo, situado na Rua Luiz Ceoto, n.º 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES, mantido pelo Colégio Expoente de Castelo Ltda. EPP, CNPJ n.º 39.622.766/0001-43, a partir do ano letivo de 2013.

Vitória, 10 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação